

PORTARIA COREN-RN Nº 202/2023

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício 004/2023 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lucrécia no Estado do Rio Grande do Norte – SINSEPUML.

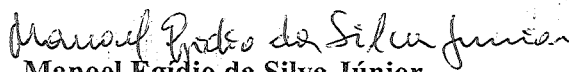
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar o Conselheiro **Rui Alvares de Faria Júnior – Coren-RN nº 153.041-ENF**, para participar da Assembleia Geral, que tem dentre as pautas a questão do Piso Nacional da Enfermagem, que acontecerá em Lucrécia/RN, dia 14 de julho de 2023, às 15h.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de julho de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

 Documento assinado digitalmente
RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 07/07/2023 12:44:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário